

## REFLEXÕES INICIAIS SOBRE A DESTERRITORIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rudimar Serpa de Abreu

### **Resumo:**

O objetivo desse estudo é refletir sobre as relações entre a concepção atual da Educação a Distância e a reprodução do espaço, enquanto categoria histórica. O surgimento de modernas tecnologias e de seu papel na assimilação do espaço conduz a uma reflexão sobre a sua contração e sua diminuição de significado e concepção, não raras vezes reduzindo-se a uma simples categoria do tempo. Essa temática se constitui em uma das partes do referencial teórico, acompanhada da proposta de pesquisa intitulada “EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – novas territorialidades: estratégias de gestão de Instituições de Ensino Superior Comunitárias no Rio Grande do Sul”, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. A partir dessas duas abordagens, pretende-se iniciar uma reflexão sobre o desempenho da educação a distância nos dias atuais, com vistas a sugerir um outro percurso para sua execução e desenvolvimento de suas potencialidades.

**Palavras-Chave:** Educação a distância; território; desterritorialização

### **1 INTRODUÇÃO**

A motivação inicial para a realização desse estudo está estreitamente vinculada à trajetória de atuação profissional, no Ensino Superior, do autor desta pesquisa, especialmente em relação à formação de professores e à Educação a Distância. Também emerge da necessidade de reflexão sobre os desafios da implementação, expansão e consolidação da modalidade de Educação a Distância em Instituições Comunitárias de Ensino Superior no Estado do Rio Grande do Sul.

As escassas pesquisas sobre esse tema de investigação exemplificam a lacuna existente na produção de conhecimento sobre uma realidade que carece de mais atenção. É possível observar que, no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a produção científica em educação a distância possui um número considerável de teses e dissertações, principalmente sobre a relação didático-pedagógica e os processos de ensino-aprendizagem. Entretanto, no que tange ao objetivo desse projeto, a ausência de estudos também evidencia que a investigação contribuiria para a construção de conhecimento, no que diz respeito às intersecções entre Educação a Distância e Instituições Comunitárias de Ensino Superior, foco do presente estudo.

A Educação Superior a Distância vem assumindo destaque, sobretudo por romper fronteiras e facilitar o acesso à formação superior a uma parcela significativa de pessoas no mundo inteiro. O nascimento da EaD, no entendimento de Ozires Silva (2007, p. 6),

é um marco que não pode ser ignorado e certamente traz para a humanidade uma aceleração acentuada para a construção de uma vida melhor para milhões de seres humanos, não importando onde estejam. É onde começa a se delinear o sonho da humanidade de maior nivelamento social, mais equilíbrio econômico, por força da capacidade imensa da educação em transformar.

A Educação Superior a Distância, como política de Estado, é uma modalidade educacional crescente no Brasil. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, a EaD está contemplada e são consideradas, pelo menos, duas questões importantes: a) o acesso da população às tecnologias emergentes que facilitam o crescimento dessa modalidade de educação; e b) o atendimento a uma parcela significativa da população normalmente desassistida, seja pela distância dos principais polos irradiadores de ensino, seja pela concorrência às vagas existentes nas principais instituições públicas de ensino do país.

Como fator de expansão da Educação Superior no Brasil, a EaD está inserida no artigo 80 da LDBEN nº 9394/1996. Para tanto, o poder público incentiva o desenvolvimento e a veiculação de programas de educação a distância em todas as etapas e modalidades de ensino e de educação continuada, incluindo a difusão por meio das tecnologias de comunicação e informação. Em seu § 1º, do referido artigo 80, está definido que a Educação a Distância, com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições credenciadas pela União; e no § 4º, do mesmo artigo, reza que a Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (LDBEN nº 9394, 1996).

O Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDBEN), preconiza que a Educação a Distância é a modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino/aprendizagem, acontece com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

O Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020) também trata a EaD com destacada importância. Deixa claro que, em um país como o Brasil, com déficits educativos e desigualdades regionais, a Educação a Distância é um meio auxiliar de indiscutível eficácia, pois serve aos propósitos de universalização e democratização do ensino (PNE, 2011/2020).

Os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007) também destacam a importância fundamental da formação do corpo docente para atuar nessa modalidade. No Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005, em seu Art. 12, lê-se que compete à Instituição de Ensino Superior (IES) que ofertar Educação a Distância: "VIII - apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com Educação a Distância". Todos esses instrumentos legais, de certa forma, têm incentivado a execução de propostas governamentais ao desenvolvimento da Educação a Distância no país.

Os resultados já podem ser sentidos, pois os censos da educação superior dos últimos anos vêm apresentando resultados expressivos em relação a essa modalidade de ensino. O crescimento na oferta de cursos em EaD e a utilização das Tecnologias de Informação e da Comunicação na educação têm provocado uma reformulação metodológica no processo de ensino-aprendizagem. E esse crescimento na procura por cursos a distância pode ser observado nos números que compõem o Censo EAD.BR: Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil (2013). Foram registradas 6.500 disciplinas semipresenciais oferecidas em cursos presenciais autorizados/reconhecidos. A área de conhecimento de maior concentração dos cursos autorizados/reconhecidos, cursos livres e das disciplinas na modalidade EAD é a área de Ciências Sociais, seguida pela de Educação" (CENSOEAD. BR, 2013, p.20-21). Do total de 5.772.466 matrículas, 5,8% estavam nas disciplinas de EAD dos cursos presenciais autorizados (336.223), 19,8% nos cursos autorizados (1.141.260) e 74,4% dos cursos livres (4.294.982).

O crescimento da modalidade, nos últimos anos, trouxe aos órgãos superiores e reguladores do Ministério da Educação e às instituições de ensino superior o desafio de realizar Educação a Distância de maneira que atenda aos padrões e indicadores mínimos de qualidade.

Salienta-se que a Educação a Distância não se resume em aprender de longe. "Supõe a permanência do indivíduo em seu meio para convertê-lo assim em um fator de educação" (ARETTIO, 2002, p. 78).

Educar é preparar para a liberdade, transformar o aluno em um ser livre para saber escolher e atuar socialmente. A EaD é caracterizada pelo modelo no qual [...] todos ensinam e todos aprendem; o aluno é fundamentalmente agente de construção do seu saber e o professor é o mediador, responsável por facilitar a transformação das informações em conhecimento (AZEVEDO; GONÇALVES, 2005, p.56).

Dessa forma, o professor, entendido como mediador e organizador do processo de ensinar e de aprender, é constantemente desafiado a assimilar inovações. Porém, a simples introdução das tecnologias de informação e da comunicação não garante uma educação melhor e mais qualificada, que efetivamente incorpore ações estratégicas de planejamento tanto administrativas quanto das práticas didático-pedagógicas.

Nesse contexto, sobre diversas questões que tangenciam o processo de desenvolvimento da Educação a Distância, questiona-se o modo com que as Instituições de Ensino Superior Comunitárias têm operacionalizado essa modalidade.

No processo de construção de identidade de uma Universidade Comunitária, os aspectos relevantes são aqueles que a distinguem das demais universidades particulares. Por isso, há a necessidade de reafirmar a dimensão pública desse tipo de universidade (comunitária). Essa dimensão se expressa através de uma série de características, dentre as quais se destacam: a origem na comunidade civil ou religiosa; manutenção por fundações educacionais não subordinadas a grupos empresariais ou familiares; vinculação com a comunidade por meio de programas e serviços de ensino e extensão; dirigentes não vitalícios; participação da comunidade externa nos órgãos da entidade mantenedora e com a comunidade acadêmica e outros segmentos da sociedade civil, na administração da instituição; e destinação do patrimônio à outra instituição congênere, ou ao poder público, em caso de cessação das atividades.

Guareschi também trata de algumas características de universidades estritamente comunitárias que “[...] encontram-se localizadas predominantemente no Rio Grande do Sul. Essas universidades se distinguem do conjunto das outras Universidades Comunitárias por elementos característicos” (2001, p.23), dentre os quais o autor destaca que essas instituições “têm uma dimensão regional, expressa nos programas voltados ao desenvolvimento da região em que está inserida a universidade” (GUARESCHI, 2001, p.23).

Na perspectiva de uma Educação a Distância, a presença das tecnologias de comunicação e informação transforma a relação entre estudantes/docentes e universidade/comunidade. Qualquer mudança na vida cotidiana de uma IES pode gerar reações favoráveis ou contrárias. Todavia, as alterações na cultura organizacional exigem

mudanças na vida dos setores e das pessoas. No caso da Educação a Distância, esse processo de transformação da cultura relacional torna-se mais complexo, pois envolve profissionais de diferentes áreas, que atuam em equipes multidisciplinares.

A Educação a Distância exige uma revisão do olhar lançado sobre a gestão institucional e sobre determinados conceitos presentes em projetos de Universidades Comunitárias, diante dos princípios identitários, que partem de concepções fundadas na compreensão integral do ser humano, na sociedade e no próprio conhecimento; e da construção histórica dessas instituições e de sua contribuição para o desenvolvimento das regiões onde estão inseridas.

## **2 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS**

O trânsito pelo espaço educacional é movido por dúvidas, por incertezas e pela confluência de discursos sociais que se cruzam na prática educativa, apresentando-se como um espaço que integra a historicidade do fenômeno educacional e os sujeitos envolvidos no processo de escolarização. Em meio ao dinamismo social e ao desenvolvimento de tecnologias de informação e da comunicação, que perpassam as práticas e as relações na vida em sociedade, surgem novos caminhos e possibilidades para a utilização de tecnologias voltadas à mediação e ao desenvolvimento do processo educacional/formativo, em diversas áreas do conhecimento e aprendizagem.

Ao tentar compreender esse mundo em constante transformação, a universidade, na qualidade de organização social, toma ciência das modificações empreendidas pela sociedade, as quais interferem diretamente no trabalho do professor, e se abre para o investimento em novas práticas. Por isso, a importância de espaços que alimentem o debate em torno da Educação a Distância e das questões que constituem a sua especificidade para a consolidação de novas práticas e originais projetos do Ensino Superior que busquem romper barreiras de tempo e de espaço. Nessa perspectiva, tornar acessível à comunidade estudantil o aperfeiçoamento, a partir de novas relações e formas de se pensar e fazer educação, tem sido não apenas um objetivo, mas um tema importante que tem estado presente nas atuais pautas de planejamento estratégico das Instituições de Ensino Superior no Brasil.

O emprego de novas e diversas tecnologias de informação e comunicação, em especial na mediação das relações humanas na Educação a Distância, traz consigo uma



ampla gama de possibilidades de diversificação das práticas educativas, as quais carregam em si suas respectivas concepções didático-pedagógicas. Sabe-se que as possibilidades da educação mediada pela tecnologia da informação e comunicação exigem de um educador, habituado à convencionalidade do modelo presencial, a necessária e indispensável reflexão sobre o que significa planejamento, conhecimento, aprendizagem e didática; ou mesmo o questionamento sobre o que pode e/ou deve esperar de cada um dos atores que compõem o processo.

O processo educativo e de formação profissional configura a Educação a Distância (EaD) como uma das estratégias de expansão das Instituições de Ensino Superior no Brasil. O Censo da Educação (INEP, 2013), divulgado em setembro de 2014, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dimensionou a significativa expansão da EaD no país; revelando que, em dez anos, o número de estudantes passou do tímido índice de 49 mil para o colossal 1,1 milhão, o que fez com que essa modalidade de ensino respondesse, consideravelmente, por mais de 15% de todas as matrículas em Ensino Superior; enquanto, em 2003, apenas 1,2% concluíam um curso superior a distância. Com efeito, o crescimento dessa modalidade de ensino, nos últimos anos, tem sido expressivo e pode ser observado nas universidades, tanto em cursos regulares de formação plena quanto em cursos de pós-graduação, em cursos de curta duração (extensão) ou em disciplinas específicas de formação integralmente a distância em cursos presenciais (INEP, 2013).

Nesse momento, em que a sociedade se desenvolve com uma dinâmica pautada no conhecimento e nas tecnologias de informação e comunicação, urge pensar em novas práticas universitárias que expandam a produção e a aquisição de conhecimento para além dos limites físicos das instituições, visando ao desenvolvimento e ao combate à exclusão social e digital.

Dentre as universidades credenciadas pelo Ministério da Educação para oferta da Educação a Distância encontra-se, no Rio Grande do Sul (RS), o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG)<sup>1</sup>, que reúne quinze instituições de ensino

---

<sup>1</sup> Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas. No site do COMUNG (<<http://www.comung.org.br/1024/index.html>>), as universidades que fazem parte do consórcio são: Universidade Regional do Noroeste do Estado Rio Grande do Sul (UNIJUÍ); Universidade de Passo Fundo (UPF); Universidade Católica de Pelotas (UCPel); Universidade da Região da Campanha (URCAMP); Universidade de Caxias do Sul (UCS); Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ); Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC); Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Federação de Estabelecimentos de

com um modelo comunitário e com importante inserção territorial nas regiões onde surgiram e historicamente se desenvolveram através do ensino presencial. Desse conjunto, todas oferecem, em algum nível, a modalidade a distância.

O COMUNG é o maior sistema de Educação Superior em atuação no Rio Grande do Sul. As Instituições que o formam representam uma rede de Educação, Ciência e Tecnologia que abrange quase todos os municípios do Estado. Em 2012, o Consórcio atendia mais de 50% dos universitários do Rio Grande do Sul, oferecendo 1.400 cursos de graduação e de pós-graduação a mais de 206 mil estudantes, atendidos por quase nove mil professores e mais de 10 mil técnicos (COMUNG, 2014).

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhece, em seu artigo 213, a educação comunitária – ao lado da confessional e filantrópica – como distinta de outras formas jurídicas de educação, podendo, inclusive, receber recursos públicos. Porém, incoerentemente, é comum que se encontre, em documentos oficiais, a dicotomia entre público e privado relacionada à própria esfera jurídica, entre direito público e direito privado; atingindo também as Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES), que são de "direito privado", mas suas características são próprias de um ente público. (COMUNG, 2014).

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior são aquelas instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade e estão caracterizadas na própria LDBEN, no artigo 20, inciso II, transcrita abaixo:

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

---

Ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE); Centro Universitário UNIVATES; Centro Universitário Franciscano (UNIFRA); Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI); Centro Universitário La Salle ( UNILASALLE); Centro Universitário Metodista (IPA).

IV - filantrópicas, na forma da lei (LDBEN, 1996).

Segundo Neves (2003, p. 207-208), a “Universidade Comunitária é uma universidade privada, mantida e administrada por grupos leigos ou confessionais, mas de caráter público não estatal, voltada para interesses exclusivamente educacionais”<sup>2</sup>. E, de acordo com Guareschi (2001, p.23), “a marca da Universidade Comunitária [...] está [...] na sua adequação às necessidades sociais da região em que está inserida e nas experiências de atuação nas comunidades e os serviços prestados ao público”.

Outra característica de uma Universidade Comunitária é a oferta de serviços educacionais de interesse coletivo, caracterizada por uma dinâmica em que o coletivo prevalece sobre o particular. Trata-se de uma importante agência de desenvolvimento das suas regiões de abrangência, pois é uma instituição responsável pela formação de recursos humanos qualificados e por importantes ações de inovação tecnológica.

Em 13 de novembro de 2013, foi sancionado, no Diário Oficial da União, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 1/2013 que regulamenta o funcionamento das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICEs), em todo o país.

Com o reconhecimento das instituições como comunitárias, o Governo Federal permite, entre outras medidas, a participação destas na destinação de recursos orçamentários e em editais reservados para instituições públicas, além de permitir convênios com o governo sem intermediários (prefeituras e governos estaduais), diferenciando-as de instituições privadas e com fins lucrativos. Dessa forma, a partir da aprovação desse PLC, a educação superior passa a contar com três tipos de instituições: públicas, comunitárias e privadas/particulares.

A sanção da Lei é resultado de esforço coletivo de diversas instituições de ensino. No Rio Grande do Sul, foram capitaneados pelo COMUNG, que também teve apoio da bancada gaúcha, quando diversos deputados e senadores assumiram a relatoria do projeto em diferentes fases da tramitação no Congresso Nacional, o que contribuiu para o reconhecimento dos demais estados ao papel das instituições comunitárias do Rio Grande do Sul.

---

<sup>2</sup> Público não-estatal é um conceito que abrange dois sentidos: a) a esfera mediadora entre a sociedade civil e o Estado, incluindo formas de participação dos cidadãos nos assuntos públicos, como os conselhos de políticas públicas, as câmaras setoriais e os orçamentos participativos; b) a produção de bens e serviços públicos por parte de organizações da sociedade civil.



Constata-se, de um lado, nos documentos do COMUNG, nos Planos de Desenvolvimento Institucional e nos Projetos Pedagógicos Institucionais e de Cursos, que as Universidades Comunitárias são caracterizadas por uma série de peculiaridades. Dentre elas, torna-se importante destacar, para a presente proposta de estudo, que as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem priorizar a comunidade regional. De outro, encontra-se o entendimento de que, na última década, as políticas públicas de expansão da Educação Superior a Distância possuem muitas variáveis e assumiram outras tantas vertentes, especialmente quando se considera que elas estariam baseadas na transposição de um sistema elitista para outro que permitiria a massificação do acesso (MELO; MELO; NUNES, 2009).

Contudo, pode-se considerar que os investimentos governamentais na criação de novas universidades, novos *campi* e o incremento da Educação a Distância são demonstrações de que há um processo de expansão da oferta de educação no território brasileiro sendo pensado, planejado e posto em prática.

A educação presencial, na Universidade Comunitária, constitui um território já conhecido, caracterizado por interações presenciais e vínculos construídos historicamente pela universidade comunitária, em sua relação com as demais instituições e agentes sociais presentes em sua região de abrangência e/ou de atuação. Já a promoção da Educação a Distância pela Universidade Comunitária leva à configuração de um outro território, descontínuo, em rede, mutável, instável, ainda em formação, com peculiaridades, especificidades e características distintas que devem ser consideradas e refletidas.

No presente projeto, portanto, apresenta-se uma proposta de estudo que atenta para a Educação a distância em três universidades do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG). A dimensão essencial desse estudo reside na compreensão de como a Universidade Comunitária estabelece a sua territorialidade, ou seja, de que modo se apropria do território, onde a universidade passa a atuar através da Educação a Distância.

Com esse intuito, adotou-se como método de abordagem de cunho dialético, buscando-se refletir de que modo as universidades comunitárias pesquisadas constroem/reconstroem suas identidades territoriais e analisar as estratégias de gestão que são utilizadas para concretizar seus valores institucionais referentes ao princípio do comunitário/regional, com base numa perspectiva interpretativa das ideias/conceitos de

Universidade Comunitária, de Educação a Distância, de Território e de Territorialidade, à luz dos pressupostos da educação, da geografia crítica e da geografia cultural e interpretativa.

A dimensão essencial desse estudo reside na compreensão de como a Universidade cria a sua territorialidade, ou seja, como o território é apropriado, na medida em que esta apropriação corresponde a um nível de produção social.

## **2 O TERRITÓRIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A revolução técnico-científico-informacional e o processo de globalização econômica capitalista se constituem em referências, que, inter-relacionadas, possibilitam a compreensão das transformações em curso sobre a reestruturação da Educação Superior no Brasil. A Educação a Distância se expande sob a influência dessa reestruturação. (LADEIRA, 2010).

Considera-se que, antes da revolução técnico-científico-informacional citada, não havia a possibilidade da consolidação da Educação a Distância no Ensino Superior; e que foram, justamente os avanços, em todos os sentidos, como regulação, qualidade e, principalmente, quantidade de cursos verificados nos últimos anos, os fatores que proporcionaram o crescimento dessa modalidade de ensino, a qual, pode-se afirmar, encontra-se em fase de contínua expansão em todos os Estados do Brasil e no mundo.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os anos de 2003 e 2013, o número de vagas oferecidas na educação a distância por instituições de ensino superior no país sofreu acréscimo significativo, representando, atualmente, cerca de 15% das matrículas de graduação. Ou seja, em apenas dez anos, o número aumentou quase 25 vezes. Além disso, pode-se perceber também, através dos resultados do Censo da Educação Superior de 2013, que essa é uma tendência que se constata ano após ano, e que não somente o número de vagas tem crescido de maneira expressiva, mas também a quantidade de cursos oferecidos. Para que se tenha uma ideia da dimensão desse crescimento, em 2003 eram apenas 52 cursos oferecidos na modalidade a distância; e, em 2013, esse número subiu para 1.258 cursos. Na modalidade de curso a distância, em 2013, 39,1% das matrículas eram de licenciatura, 31,3% no bacharelado e 29,6% em curso tecnológico. A rede privada de ensino concentrava 86,6% das matrículas. Dos 2,7 milhões de estudantes que ingressaram em 2013, na graduação, 18,8% optaram por essa modalidade de curso (INEP, 2013).

Contudo, há de se considerar o fato de que, segundo o mesmo estudo, o número de matrículas na graduação a distância caiu 5% em relação ao apurado no último censo, de 2012. Enquanto isso, o ingresso na educação presencial se manteve praticamente constante, com variação positiva de 1%. Com isso, considera-se que foi a modalidade EaD uma das causas da redução do crescimento das matrículas no ensino superior. Atribui-se, como as possíveis causas da queda nessas matrículas, à supervisão do Ministério da Educação e ao rigor para garantir a qualidade dos cursos a distância. Em consequência dessa fiscalização, vários processos seletivos foram suspensos, por medidas regulatórias e de supervisão, porque não demonstraram o padrão mínimo de qualidade exigido ou demonstraram reincidência de resultados negativos em avaliações de desempenho.

Para além da discussão apresentada sobre a expansão dessa modalidade de ensino, uma questão em particular, de caráter espacial, exige reflexão: como é possível analisar a construção/reconstrução de territórios, a partir da implantação de cursos de educação a distância?

Constata-se o quanto o meio técnico-científico-informacional vem sendo capaz de modificar as relações espaciais em vários campos, devido às alterações proporcionadas pelos avanços tecnológicos que reduziram e diminuíram as distâncias mundiais, transformando a relação tempo-espaço e, assim, possibilitando que novas relações surgissem em diferentes escalas. Nesse sentido, Milton Santos (2003) considera que o desenvolvimento técnico potencializa a ampliação do espaço ocupado pelo homem e sua influência sobre ele, fazendo-o seu território, independente da existência da contiguidade geográfica.

Conforme Santos (2002), a informação — produzida e difundida por e entre cidades e regiões distantes — e engendrada em escalas nacional e global, chega aos territórios na condição de verticalidade, sedimentada por processos comunicacionais cotidianos — as chamadas horizontalidades — que, de alguma forma, definem limites e possibilidades de projetos pedagógicos, ambientes virtuais de aprendizagem e demais recursos e ferramentas que a modalidade da Educação a Distância exige.

Não obstante, o conceito de território, semelhante aos demais, é apenas mais uma forma de analisar e interpretar a realidade; esta, sim, única, porém, diversa e mutável temporalmente. Segundo Raffestin (1993), a construção do território é desveladora de relações de poder. Assim, faz-se necessário enfatizar uma expressão significativa e essencial para a compreensão do território: o poder exercido por pessoas ou grupos, sem o

qual não se define o território. Sendo assim, acredita-se ser possível perceber que novas relações de poder são criadas a partir das territorialidades que surgem com a implantação e o incremento projetos de modalidade de Educação a Distância.

Ao mesmo tempo, Souza (2001) entende o território como “espaço das relações de poder”, em que as relações sociais são projetadas no espaço. Assim, o território é, para o autor, um espaço delimitado pelas relações de poder. De outra parte, para Raffestin (1993), o território é a “apropriação concreta ou abstrata do espaço por um ator sintagmático”. Dessa forma, território, para esse outro autor, é um espaço político de um ou mais atores, mediatizados pelas relações de poder. Todavia, independentemente do conceito que Souza (2001) ou Raffestin (1993), respectivamente, construíram, ao longo de suas pesquisas, o que se faz importante salientar, nesse contexto, é que ambos não percebem território e rede como antagônicos.

Por sua vez, Claval (1999), ao descrever o conceito de território, identifica três eixos, na análise e interpretação do seu significado: o eixo do *poder*, com ênfase no Estado-Nação, que consistiria na apropriação do espaço por determinado grupo, sendo que a este eixo pertencem, igualmente, a questão da soberania e do controle do Estado, citados por Jean Gottman, e as várias escalas da territorialidade de Sack; o segundo eixo, que é o da *realidade social*, em que entra a questão da naturalização do território e a abordagem crítica e marxista do espaço; e, por fim, o terceiro eixo, que diz respeito aos *símbolos e à representação*, ou seja, à dimensão simbólica do território, entendido como espaço vivido. Dessa forma, o território, para Claval (1999), é material e simbólico, com destaque para o símbolo, a identidade e o pertencimento.

Contudo, Sack (1986), por seu turno, afirma que território implica “controle do acesso”: “[os territórios] são formas socialmente construídas de relações sociais e seus efeitos dependem de quem controla quem e com que propósitos”. Nessa perspectiva, o território é um tipo de lugar.

Para assinalar a contínua mudança não só da forma, mas também do conteúdo dos territórios e suas alterações ao longo do tempo (como um processo), da transformação da natureza, e sua contínua artificialização através da técnica, Santos (1999a) propõe a ideia de *território usado*:

Essa ideia de território usado, a meu ver, pode ser mais adequada à noção de um território em mudança, de um território em processo. (...) Por conseguinte, é o território que constitui o traço de união entre o passado e o futuro imediatos. (SANTOS, 1999a, p. 19).

Ou, ainda, como afirmou, em outra obra, Santos (1999b, p. 8): “o território usado é o chão mais a identidade”. O território representa união, o “*locus* do acontecer da sociedade” (SANTOS, 1999 b, p. 8).

Na continuidade dessa reflexão, Covas (2014) elabora uma construção conceitual de multiterritorialidade, de território-zona e de territórios-rede, a partir da pesquisa e da análise do meio rural, das dinâmicas sociais realizadas em Portugal. O autor constata que, atualmente, presencia-se a existência de uma dupla circunstância: tanto se vive em condomínios fechados, territórios-zona clássicos, quanto se vive em uma intensa atividade cosmopolita, em ambiente de território-rede. A mobilidade física e a mobilidade virtual e a sua interoperabilidade configuram uma multiterritorialidade vivida, ao mesmo tempo, no espaço físico e no espaço virtual. A personalidade e a trajetória pessoal também são construídas através dessa multiterritorialidade, ora desfazendo-a, ora refazendo-a. Assim sendo, a multiterritorialidade é um arranjo variável de territórios-zona e territórios-rede (COVAS, 2014).

No mesmo sentido, cada uma das configurações territoriais apresentadas conduz a uma multiterritorialização diferenciada: há diferentes níveis de compressão espaço-tempo, diferentes geometrias de poder, diferentes representações, diferentes cargas simbólico-funcionais, diferentes graus de continuidade e descontinuidade, diferente historicidade dos tempos territoriais. Ainda conforme Covas (2014), os territórios são movimento e, nessa sua historicidade, cumprem todas as fases de um ciclo de vida. A construção social dos territórios-rede da educação a distância inscreve-se nesse movimento perpétuo de estruturação e desestruturação territorial. Os multiterritórios são, por isso, um imenso campo de probabilidades de acesso e conexão, uma rede imensa de capital social onde têm espaço as configurações e reconfigurações sociais. Nesse movimento, as instituições de ensino superior têm uma particular responsabilidade.

Entende-se que a Educação a Distância pode ser considerada não apenas um conjunto de estratégias buscando influenciar um território, este sendo parte real, parte virtual, pois a influência sobre as pessoas ocorre ora de uma forma, ora de outra; mas, além disso, vislumbrando o fato de essas várias estratégias estarem de acordo com a intencionalidade de cada instância de poder, portanto, intencionalidades diferentes, ocasionam, também, territorialidades distintas.

É dessa forma que a implantação da Educação a Distância é capaz de construir novas territorialidades, conforme estudo realizado por Ladeira (2010, p. 60):



A implantação do Ensino a Distância é capaz de ativar novas territorialidades através de um cenário de desterritorialização seguido de reterritorialização dentro de uma visão que busca a multiplicidade, no caso a multiterritorialidade. Isto é, compreendendo o território como um fragmento do espaço que se efetiva a partir de relações de poder que se estabelecem estreitando condições relacionadas ao pertencer ao mesmo, sugiro que assimilamos que por trás da geração dos mesmos haja sempre uma intencionalidade que move indivíduos ou grupos no estabelecimento e manutenção de relações de poder. Este cenário é propício à sobreposição de territórios, e claro, de territorialidades. De modo que o Ensino a Distância, definido como um sistema complementar, ou seja, gerado não para eliminar o ensino presencial e, conseqüentemente, suas territorialidades, mas para somar e sobrepor territorialidades.

A confluência de discursos sociais que se cruzam na prática educativa, apresenta-se como um espaço que integra a historicidade do processo educacional e os sujeitos envolvidos no fenômeno de escolarização; hoje não mais, necessariamente, em um território delimitado e fixo que, em tempos idos, impedia o acesso de muitos, mas, ao contrário, em um encontro com todos, indistintamente, estejam onde estiverem esses sujeitos. E isso só é possível devido ao dinamismo social e ao desenvolvimento de tecnologias de informação e de comunicação, decorrentes das práticas de seus sujeitos e de suas relações na vida em sociedade, proporcionando-lhes caminhos e possibilidades para utilizar novas tecnologias que viabilizem e aperfeiçoem a mediação e o desenvolvimento do processo educacional/formativo em diversas áreas do conhecimento.

Vislumbra-se, então, o papel da Universidade que, na qualidade de organização social, busca compreender esse mundo e suas constantes transformações, as quais interferem diretamente no trabalho do professor e possibilitam o investimento em novas práticas, dentre elas a de Educação a Distância, a partir dos conceitos de desterritorialização e de multiterritorialização.

Assim, no que se refere, particularmente, à educação a distância, mediada pelas tecnologias da comunicação e da informação, é possível identificar um notório e irrefreável processo de desterritorialização-reterritorialização, em andamento através da EaD, todavia, ainda ligado à ideia do território dentro de uma perspectiva física do espaço.

Nesse contexto, revela-se a EaD, delineando as duas possíveis e perceptíveis dimensões: a da materialidade relacionada à concepção do ciberespaço, ou seja, da desterritorialização vinculada à concepção de um mundo virtual; e a da distância física, na qual a desterritorialização estaria ligada ao término das distâncias físicas.

A partir dessas concepções, também se pretende refletir neste estudo sobre a possibilidade, ou não, do processo de criação de novas territorialidades promovidas pela

Educação a Distância, atualmente. Para tanto, e em conformidade com a metodologia de pesquisa proposta, acredita-se que algumas ideias aqui expostas mereçam destaque no aprofundamento teórico e empírico, como forma de compreender o entendimento das transformações na apropriação das tecnologias e no conceito de território, que se encontra cada vez mais fluido e com mobilidade territorial acentuada e acelerada nos dias atuais. (LEVY, 1999).

No atual contexto sócio-geográfico-cultural, vive-se a época inaugural das infovias, das infografias e do transporte virtual de imagens, sons, mensagens, entre outros, através da internet, que vem se ratificando como ferramenta de destaque nos cursos, na modalidade de Educação a Distância. Há o entendimento de que, desse modo, a eliminação da barreira espacial permitiria a um número maior de pessoas o acesso à educação, caracterizando a democratização do ensino. Entretanto, deve-se estar consciente de que esse entendimento celebra e confirma o conceito de espaço, considerado apenas sob a ótica da distância, ou seja, como simples categoria do tempo entre dois pontos (MENEZES, 2004).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação presencial na Universidade Comunitária constitui um território consolidado, conhecido e reconhecido, caracterizado por interações e vínculos construídos historicamente em sua relação com as demais instituições e agentes sociais presentes em sua região de abrangência ou de atuação. Já a promoção da Educação a Distância pela Universidade leva à necessidade de configuração de um outro território, de formato descontínuo, em rede, mutável, instável, ainda em formação, com peculiaridades, especificidades e características distintas, notadamente diferentes daquelas que caracterizam o território anterior.

Nesse sentido, em relação à construção conceitual de espaço e distância, acredita-se que deva ser acentuado o fato de que esse tipo de concepção, acima mencionada, principalmente na educação, apenas dificultaria a possibilidade de se alcançar a cidadania plena. E isso acontece porque, quando se contempla abordagens educacionais em EaD, é imperativo trabalhar uma ideia de espaço que vislumbre a concepção de sua construção histórica, para que o estudante possa se tornar, efetivamente, um “usador” na construção do

processo de aprendizagem, e não seja limitado a ser apenas o “usuário” de um modelo constituído por técnicos.

Retomando o debate em torno desse assunto, Santos (2003) critica o mito do espaço e do tempo contraídos graças à velocidade, argumentando que isso não se constituiria em uma realidade para todos. A velocidade, nessa ótica, estaria ao alcance de um número limitado de indivíduos, conforme as possibilidades de cada um, em que as distâncias possuem significados e efeitos diferenciados. Dessa forma, a Educação a Distância poderia vir a produzir um efeito contrário do esperado, contribuindo para acentuar a exclusão social e não para reverter essa situação.

Metaforicamente, pode-se dizer que o espaço não é passivo, não é apenas um receptáculo, estruturado pela sociedade; ao contrário disso, o espaço é um estruturador dessa sociedade, podendo produzir causas e efeitos de transformação. E, no caso de o espaço ser considerado apenas distância, não será possível entendê-lo como estrutura e estruturador da sociedade (MENEZES, 2004).

Para uma modalidade de ensino que se pretende democrática, é imprescindível que as ideias de tempo e de espaço possam ser estudadas e trabalhadas na sua interdependência, aproximando-se do hibridismo. O espaço como distância, o espaço virtual, ligados às individualidades dos estudantes – o tempo real, o tempo cronométrico, todos eles devem ser pensados e articulados de forma integrada. E são as tecnologias da comunicação e informação, com suas características peculiares e, até então, inéditas, que permitem essa possibilidade de se pensar essa concepção de distintas realidades e especificidades, de forma integradora e aglutinadora, desde que direcionadas para essa intenção (MENEZES, 2004).

A educação presencial nas Universidades Comunitárias é um território já conhecido; entretanto, não se pode perder de vista o fato de que a Educação a Distância é outro território, com peculiaridades, especificidades e características distintas, que devem ser assim conhecidas, consideradas e refletidas.

É necessário se pensar uma concepção para a EaD que não reproduza esses mecanismos que levam à exclusão e à desigualdade; e sim que possibilite uma educação verdadeiramente democrática, integradora e participativa, para que a mesma não seja reduzida à mera reprodução e transposição do ensino presencial, mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

A EaD, via de regra, tem se limitado a reproduzir a concepção do pensamento do espaço, visto enquanto geometria lógica, que se contrai, cada vez mais, com o aumento das tecnologias da informação e comunicação. Apresenta-se como algo “distante” das pessoas, com uma forte tendência à impessoalidade e desprovida de mecanismos que levem à motivação e ao interesse, principalmente em cursos de longa duração.

Em suma, trata-se de evidenciar que a visão da EaD que trabalha a concepção de espaço, como mera categoria do tempo, pode levar a uma aproximação aos interesses do mercado e não a uma ideia mais ampliada da transformação da sociedade para atender os objetivos da coletividade.

É crucial a observação de que essa situação se torna ainda mais grave e séria, na medida em que a Educação a Distância, mesmo possuindo, em sua essência de oferta indistinta, inequívocas e reais possibilidades de ser utilizada em benefício das coletividades, a partir de seu imenso potencial democrático, nem sempre é assim entendida e/ou ofertada. A Internet, por exemplo, é mais democrática do que os demais meios de comunicação, pois possibilita a inserção de informações, sem uma censura prévia e sem a obrigação de se pagar para inserir a informação. Se pudermos e soubermos utilizá-la, essa tecnologia pode instituir um importante e significativo mecanismo na busca de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Certo dizer que a educação a distância deve ser orientada e redirecionada para admitir a apropriação da tecnologia em direção aos anseios e interesses de toda a coletividade, e não tão somente de um grupo específico de atores sociais. A tecnologia deve ser empregada para os objetivos dos interesses do cidadão, abrangendo suas capacidades de inserção e inclusão na sociedade, conferindo-lhe qualidades, como a capacidade de orientar a tecnologia para uma melhor compreensão do mundo em que estamos vivendo.

Por fim, afirmamos que a educação a distância necessita de um forte, preciso e planejado investimento em qualidade e produção de materiais, muitas vezes superior ao que vem sendo destinado ao ensino presencial.

Enfim, podemos constatar que a experiência é rica em demonstrar que a EaD não se desenvolve e se organiza para suplantiar ou substituir os cursos e as universidades e instituições presenciais, mas para proporcionar uma nova forma de ensinar/aprender, que ainda não se apresentou em sua plenitude.

## REFERÊNCIAS

ARETTIO, Lorenzo García. *La educación a distancia - de la teoría a la práctica*. Barcelona / Espanha: Ariel Educación, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. *Censo EaD.br: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2010*. São Paulo: Pearson Education do Brasil Education do Brasil, 2010.

AZEVEDO, Adriana B.; GONÇALVES, Elizabeth M. A importância da avaliação na implantação de uma prática pedagógica diferenciada. In: *Revista Comunicação e Sociedade*. Ano 27, nº 44. São Bernardo do Campo: UMESP, 2005.

BRASIL, “LEI n.º 9394, de 20.12.96, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. In: *Diário da União*, ano CXXXIV, n. 248, 23.12.96.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto Federal nº. 5.622, de 20.12.2005*. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm). Acesso em: 18 set. 2014.

CLAVAL, Paul. *O território na transição da pós-modernidade*. In: GEOGRAPHIA, Revista da Pós-Graduação em Geografia da UFF, ano 1, nº 2, 1999. p. 7-26.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 7 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

COMUNG. *Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas*. Apresenta informações gerais sobre o consórcio. Disponível em: <http://www.comung.org.br/>. Acesso em: 20 set 2014.

COVAS, A.; COVAS, M. (2013). A construção social dos territórios-rede da 2ª ruralidade dos territórios-zona aos territórios-rede construir um território de múltiplas territorialidades. *Revista de Geografia e Ordenamento do Território*, n.º 3 (Junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território. p. 43 a 66. [cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/download/89/33](http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/download/89/33). Acesso em 20 set. 2014.

FRAGOSO, Suely; REBS, Rebeca Recuero; BARTH, Daiani L. Territorialidades virtuais: identidade, posse e pertencimento em ambientes multusuárioonline. *XIV Encontro da Compós - Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, PUCRJ, Rio de Janeiro, 2010.

GUARESCHI, Elydo Alcides. *O processo de construção da Universidade de Passo Fundo*. Passo Fundo: UPF, 2001. (Nascimento e Implantação, v.2).



INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da educação superior 2013*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/>>. Acesso em: 20 set. 2014.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. *Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância*. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refEaD1.pdf>. Acesso em: 15/11/2012.

MELO, Pedro Antônio de; MELO, Michelle Bianchini de; NUNES, Rogério da Silva. A educação a distância como política de expansão e interiorização da educação superior no Brasil. *Revista de Ciência da Administração*. v. II, n. 24, p. 278-304, maio/ago 2009. Disponível na Internet: <http://livros01.livrosgratis.com.br/fs000267.pdf>. Acesso em 20 set. 2014.

MENEZES, Eduardo Pimentel. *Educação a distância: fim das barreiras espaciais?* In: Anais do XI Congresso Internacional de Educação a Distância da ABED. Disponível na Internet: <http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/013-TC-A2.htm>. Acesso em: 03 jun. 2014.

LADEIRA, Saulo de Souza. Técnica, território e ensino a distância: articulações histórico-teóricas; orientador: Ivaldo Lima. – 2010. 83 f. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Geografia, 2010.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 1999.

NEVES, Clarissa E. B. *Ensino Superior no Rio Grande do Sul* in MOROSINI, Marília. [et al] Enciclopédia da Pedagogia Universitária. Porto Alegre: FAPERGS/RIES, 2003.

OZIRES Silva. A Educação sem distância. In: MELO, Maria Tais de (Org.) *EAD: educação sem distância*. São Paulo: Laborciência, 2007.

PNE. Plano Nacional de Educação. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Brasília: Congresso Nacional, 2001.

PL nº8.035/2010 Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020): projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL no 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordioli. – Brasília: Câmara dos Deputados, *Edições Câmara*, 2011. – (Série ação parlamentar; n. 436)

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática. 1993.

SACK, Robert. *Human territoriality*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTANA, Mário Rubem Costa. Sobre as redes e sobre o acesso às redes. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS. VI, 2004, Goiânia: *Território...* Goiânia: UFG, 2004. CD-ROM.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC, 2002.



SANTOS, Milton. *O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise. Cadernos IPPUR*, Rio de Janeiro, Ano XIII, Nº 2, 1999a, p. 15-26.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. *GEOgraphia. Revista da Pós-Graduação em Geografia, UFF*. Rio de Janeiro, nº1, Ano 1, p. 7-13. Junho de 1999b.

SANTOS, Milton. Por uma geografia das redes. In: *A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção*. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1999c. p. 208-222.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de, CORRÊA, Roberto Lobato & GOMES, Paulo Cesar da Costa (Orgs.) *Geografia: conceitos e temas*. 3 ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. p. 77-116.

VANNUCCHI, Aldo. *A universidade comunitária. O que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

ZABALZA, Miguel A. *O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.